



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 59, 22 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO o art. 17, § 1º, alínea "b", da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022](#):

I - Rodrigo Ribeiro Bueno, desembargador coordenador do Comitê; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 59, de 22 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4399, 23 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4.

II - Glauco Rodrigues Becho, juiz vice-coordenador do Comitê.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 54, de 8 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 59, de 22 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4399, 23 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial